

# AVISO

## REABERTURA CONDICIONADA DOS CEMITÉRIOS

Atendendo ao atual quadro de pandemia epidemiológica do **COVID-19**, tendo em consideração o plano de contingência da União das Freguesias de Seia, São Romão e Lapa dos Dinheiros e em consonância com a decisão da reabertura condicionada dos cemitérios municipais pelo Município de Seia, informa-se que será implementado um conjunto de medidas extraordinárias, temporárias e de salvaguarda, para a reabertura condicionada dos **Cemitérios de São Romão e da Lapa dos Dinheiros**.

De forma a ser garantida a proteção da saúde pública, dos trabalhadores envolvidos e simultaneamente controlar os fatores de disseminação da doença e contágio, sendo adotadas todas as medidas que assegurem as regras definidas pela Direção Geral da Saúde, solicitamos a maior compreensão e colaboração de todos os intervenientes.

Assim, a partir de **2 de maio de 2020**, e pelo período considerado necessário, as medidas estabelecidas são as seguintes:

- É proibida a aglomeração de pessoas, devendo ser garantido o distanciamento social, impondo-se o distanciamento mínimo entre pessoas de dois metros;
- É fixado o limite máximo de presenças de 10 pessoas em simultâneo;
- Permanência no local pelo tempo estritamente necessário, num máximo de 30 minutos;
- Durante a realização de funerais o cemitério é encerrado, funcionando de acordo com o aviso de 23 de março, que estabelece as regras de realização dos mesmos;
- Devem ser cumpridas integralmente as instruções fornecidas pelos trabalhadores da União das Freguesias.

Considerando a evolução epidemiológica e outras determinações legais, poderá este aviso ser alterado a todo o tempo.

**A UNIÃO DAS FREGUESIAS AGRADECE A SUA COMPREENSÃO.**

São Romão, 29 de abril de 2020

O Presidente  
  
Paulo Jorge Martins Pina